



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 623/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Insalubridade a Servidora Denise Barros de Almeida Barbosa.


O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **DENISE BARROS DE ALMEIDA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 1330842, ocupante do cargo de Professor EBTT, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no **grau médio**, na base de 10% (dez por cento) sobre o **VENCIMENTO BÁSICO** do cargo efetivo, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2014, face o disposto nos artigos 68, 69, 70 da Lei 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da lei nº 8270/91 e com a orientação normativa MPOG/SRH nº02, de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - A referida servidora é lotada no Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, exercendo suas atividades no Laboratório de Pesquisas e Experimentos em Nanociência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora